

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e doze minutos do décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENÇAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Arnaldo Barbosa de Lima Júnior, Diretor de Seguridade, e Sra. Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, Diretora de Administração. Presentes também na reunião o Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor Chefe Substituto, e a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **MESA:** Presidiu a sessão o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, e o secretariou a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 112/2018 – Demonstrações Anuais - Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial - 2017 – reapresentação após aprovação da Taxa de Juros Real adotada no Plano ExecPrev pela PREVIC; 3) PDE 111/2018 – Demonstrações Anuais - Parecer Atuarial dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2017; 4) PDE 113/2018 – Plano de Custeio dos Planos ExecPrev e LegisPrev - 2018; 5) PDE 115/2018 – Demonstração Atuarial 2017 – encaminhar à PREVIC; 6) PDE 108/2018 – Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa - retificação de balancetes – dez/2017 - reapresentação após aprovação pela PREVIC da Taxa de Juros Real adotada no Plano ExecPrev; 7) PDE 109/2018 – Demonstrações Anuais - Demonstrações contábeis, financeiras e contas da Diretoria-Executiva 2017 - encaminhar à PREVIC; 8) PDE 114/2018 – Demonstrações Anuais - Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Atuariais 2017; **Assuntos Informativos:** 9) PDE 114/2018 – PREVIC – Ofício nº 557/2018/PREVIC. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e Benefícios, apresentou, por meio da PDE nº 112, de 15 de março de 2018, novo Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev em função do Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL/PREVIC e do Despacho Decisório nº 48/2018/CGDC/DICOL, cuja decisão final deu provimento ao recurso encaminhado pela Funpresp-Exe, autorizando a Fundação a adotar a taxa de juros real fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, com a utilização da taxa de juros atuarial de 4,0% a.a. A Diretoria Executiva aprovou o Relatório e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para apreciação e manifestação, por meio

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

da Resolução nº 990. **RESOLUÇÃO Nº 990:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XVI; art. 42, inciso II; art. 47 e art. 49, inciso I, do Estatuto da Fundação, e, ainda, da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Resolução CNPC nº 15/2014, aprovou o novo Relatório de Fundamentação das Premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2017 do Plano de Benefícios ExecPrev, conforme documentos anexos, em substituição ao relatório aprovado anteriormente pela Resolução nº 958, de 09 de fevereiro de 2018, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para apreciação e manifestação. A referida substituição decorre da autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para que a Funpresp-Exe possa adotar a taxa de juros real fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, com utilização da taxa de juros atuarial de 4,0% a.a., conforme Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018 e Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL, de 13 de março de 2018; **Item 3)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE 111, de 15 de março de 2018, os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 2017 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev administrados pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, tendo apreciado o assunto, aprovou os pareceres e determinou o encaminhamento aos Conselhos Deliberativo e Fiscal por meio da Resolução nº 991. **RESOLUÇÃO Nº 991:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 34, inciso XVI, art. 42, inciso II, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, e da Instrução MF/PREVIC nº 10, de 27/09/2017, art. 2º, inciso I, aprovou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 2017 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, e posteriormente ao Conselho Deliberativo, para apreciação e manifestação; **Item 4)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE 113, de 15 de março de 2018, proposta para os Planos de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2018. A Diretoria Executiva aprovou a matéria e determinou o encaminhamento para apreciação do Conselho Deliberativo por meio da Resolução nº 992. **RESOLUÇÃO Nº 992:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, do art. 34, inciso VI, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, aprovou a proposta dos Planos de Custeio dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento para apreciação e manifestação do Conselho Deliberativo; **Item 5)** O Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Gerente de Atuária e Benefícios, apresentou, por intermédio do PDE 115, de 15 de março de 2018, as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev referentes à avaliação atuarial de 2017. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 993 e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e emissão de parecer, ao Conselho Deliberativo para apreciação e, posteriormente, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em atendimento à Instrução MF/PREVIC nº 10, de 27/09/2017, Art. 2º, inciso I. **RESOLUÇÃO Nº 993:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 34, inciso VI, art. 42, inciso II, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CGPC nº 18, de 28/03/2006, aprovou as Demonstrações Atuariais dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e emissão de parecer, ao Conselho Deliberativo para apreciação e manifestação e, ainda, à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), em atendimento à Instrução MF/PREVIC nº 10, de 27/09/2017, Art. 2º, inciso I; **Item 6)** O Sr. José Luis Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 108, de 15 de março de 2018, proposta de retificação dos Balancetes do Plano ExecPrev e Consolidado, de dezembro de 2017, aprovado por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva nº 957, de 09 de fevereiro de 2018, em função da autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para que a Funpresp-Exe possa adotar a taxa de juros real fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, com a utilização da taxa de juros atuarial de 4,0% a.a, conforme Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL/PREVIC e Despacho Decisório nº 48/2018/CGDC/DICOL. A Diretoria Executiva aprovou a matéria por meio da Resolução nº 994 e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. **RESOLUÇÃO Nº 994:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO

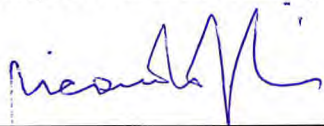
ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 42, inciso I, e 47, e, ainda, da Instrução MPS/SPC nº 34/2009, aprovou a retificação dos Balancetes do Plano ExecPrev e Consolidado, de dezembro de 2017, aprovado anteriormente pela Resolução nº 957 da Diretoria Executiva, de 09 de fevereiro de 2018, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento à apreciação do Conselho Fiscal e à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. A referida substituição decorre da autorização da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para que a Funpresp-Exe possa adotar a taxa de juros real fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014, com utilização da taxa de juros atuarial de 4,0% a.a., conforme Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018 e Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL, de 13 de março de 2018; **Item 7)** O Sr. José Luis Barros Júnior, Gerente de Contabilidade, Orçamento e Finanças, apresentou, por intermédio do PDE nº 109, de 15 de março de 2018, as Demonstrações contábeis da Funpresp-Exe referentes ao exercício de 2017. **RESOLUÇÃO Nº 995:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 34, inciso VI, art. 42, inciso II, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Anexo C, Item 17 e da Instrução MF/PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, art. 3º, inciso I, aprovou as Demonstrações Contábeis, Financeiras e de Benefícios da Funpresp-Exe, relativas ao exercício de 2017, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e emissão de parecer e ao Conselho Deliberativo para apreciação e manifestação; **Item 8)** O Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Auditor-Chefe Substituto, apresentou, por intermédio do PDE nº 114, de 15 de março de 2018, o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2017. A Diretoria Executiva apreciou a matéria e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, e ao Conselho Deliberativo para apreciação e manifestação; **RESOLUÇÃO Nº 996:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Fundação, art. 34, inciso VI, art. 42, inciso II, art. 47 e art. 49, inciso I, e, ainda, da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011, Anexo C, Item 17 e da

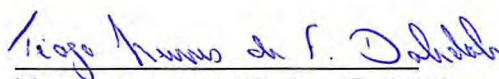


ATA DA 34ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2018

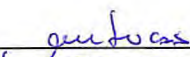
Instrução MF/PREVIC nº 10, de 27 de setembro de 2017, art. 3º, inciso I, apreciou o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2017, conforme documentos anexos, e determinou o encaminhamento ao Conselho Fiscal, para exame e parecer, e ao Conselho Deliberativo para apreciação e manifestação; **Item 9)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, apresentou, por intermédio do PDE nº 116, de 16 de março de 2018, o Ofício nº 557/2018/PREVIC, por intermédio do qual a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) informa que a solicitação da Funpresp-Exe para a adoção de taxa real de juros fora do limite previsto na Resolução CNPC nº 15/2014 foi analisada e julgada procedente em grau de recurso pela Diretoria Colegiada da PREVIC, cuja decisão final autorizou à Funpresp-Exe adotar a taxa de juros atuarial de 4,0% a.a., conforme Ofício nº 557/2018/PREVIC, de 14 de março de 2018 e Parecer nº 148/2018/CGDC/DICOL, de 13 de março de 2018. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h45, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Chefe de Gabinete, secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



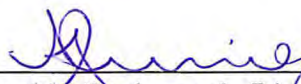
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



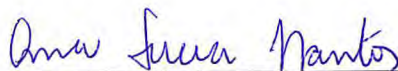
Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Marilene Ferrari Lucas Alves Filha
Diretora de Administração



Arnaldo Barbosa de Lima Júnior
Diretor de Segurança



Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião

